

PORTRARIA N.º 182/2015

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**NOTIFICA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS RESULTADOS
DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

CELSO WIEDE, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os servidores MARLICE SZINWELSKI, NELI MARIA MALETZ e FRANCISCO GOLDSCHMIDT, dos resultados das perícias realizadas em 17/08/2015, sendo:

- a) Do laudo médico pericial procedido na servidora **MARLICE SZINWELSKI**, verifica-se que a mesma apresenta incapacidade laborativa temporária/indefinida, necessitando afastamento pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da realização da perícia;
- b) Do laudo médico pericial procedido no servidor **FRANCISCO GOLDSCHMIDT**, verifica-se que o mesmo apresenta restrições importantes e definitivas para realizar atividades com necessidade de transporte manual de cargas e esforços físicos (exceto leves e eventuais), operação de máquinas pesadas e correlatas. Possível execução de atividades de trabalho sem estas restrições;
- c) Do laudo médico pericial procedido na servidora **NELI MARIA MALETZ**, verifica-se a mesma apresenta restrições para realizar atividades com necessidade de abduzir ou elevar o ombro direito, especialmente cargas, além de executar movimentos repetitivos de cotovelos com exigência de extensão brusca dos mesmos, sem configurar situação de incapacidade para o trabalho habitual na Prefeitura Municipal de Ubiretama.

E, com base no resultados, RESOLVE:

CONCEDE licença saúde para a servidora pública municipal MARLICE SZINWELSKI, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2015 até 17 de fevereiro de 2016, conforme Laudo Médico Pericial em anexo;

NOTIFICA os servidores NELI MARIA MALETZ e FRANCISCO GOLDSCHMIDT, para que continuem exercendo as atividades laborativas que estão incumbidos, com observância as suas respectivas restrições, conforme constam nos referidos Laudos Médicos Periciais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23
DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CELSO WIEDE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

MARGARETE L G ZABEL

Assessora da Sec. Mun. de Administração

**PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 – MURAL**
____/____/____ A ____/____/____

**MARGARETE L. G. ZABEL
ASSESSORA DA SEC MUN ADM.**